

## Vogais efectivos:

Dr.ª Carla Cristina Lopes Félix, técnica superior de 1.ª classe de designer.

Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

## Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, directora do Departamento de Administração Geral.

Dr.ª Prazeres de Oliveira Tavares, técnica superior de 1.ª classe de comunicação social.

## Referência B:

Presidente — Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, Directora do Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social.

## Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Virgínia Amorim Figueiredo, chefe de Divisão de Saúde e Acção Social.

Dr.ª Helena de Fátima Garcia Seita Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe de sociologia.

## Vogais suplentes:

Dr.ª Armandina dos Prazeres Hilário Matias, técnica superior assessora de serviço social.

Dr.ª Edite Paula da Silva Mendes de Barros Dias, técnica superior de 2.ª classe de serviço social.

## Referência C:

Presidente — Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, directora do Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social.

## Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Virgínia Amorim Figueiredo, chefe de Divisão de Saúde e Acção Social.

Dr. Vital José Águas Bernardo, técnico superior de 1.ª classe de psicologia.

## Vogais suplentes:

Dr.ª Sofia Alexandra Almeida Lourenço, técnica superior de 2.ª classe de psicologia.

Dr.ª Celina Rosa dos Santos, técnica superior de 1.ª classe de psicologia.

## Referência D:

Presidente — Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, directora do Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social.

## Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Virgínia Amorim Figueiredo, chefe de Divisão de Saúde e Acção Social.

Dr.ª Ana Clara Guerreiro Gonçalves Silva Oliveira, técnica superior de 2.ª classe de sociologia.

## Vogais suplentes:

Dr.ª Edite Paula da Silva Mendes de Barros Dias, técnica superior de 2.ª classe de serviço social.

Dr.ª Ana Maria Correia Soares Romão e Pinho, técnica superior assessora de serviço social.

## Referência E:

Presidente — Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, directora do Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social.

## Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Virgínia Amorim Figueiredo, chefe de Divisão de Saúde e Acção Social.

Dr.ª Ana Maria Correia Soares Romão e Pinho, técnica superior assessora de serviço social.

## Vogais suplentes:

Dr.ª Dália Luísa Sobrinho dos Santos, técnica superior assessora de serviço social.

Dr.ª Armandina dos Prazeres Hilário Matias, técnica superior assessora de serviço social.

As presidentes dos júris serão substituídas nas suas faltas e impedimentos pelas 1.ªs vogais efectivas.

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000221015

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Aviso n.º 131/2006**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Kenny Luís Azevedo Costa, como secretário do vereador Dr. Durval Tiago Moreira Fonseca Castro Ferreira, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*. 1000308335

**JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA****Aviso****Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e Mara Carina Henriques Lameiras, pelo período de seis meses, com início a 25 de Setembro de 2006, na categoria de auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 412,06 euros.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Rui Miguel Magalhães Castelhana*. 3000220998

**Aviso****Alteração ao quadro de pessoal**

Para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia de Agualva, concelho de Sintra, na sua sessão extraordinária de 6 de Novembro de 2006, aprovou a alteração ao quadro de pessoal, depois de a proposta haver sido aprovada, pela Junta de Freguesia em reunião de 17 de Outubro de 2006.

Anexo: mapa com a alteração do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Agualva.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Rui Miguel Magalhães Castelhana*.

**Proposta do quadro de pessoal**

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Número de lugares	Escalões							
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º
Técnico superior	Técnico superior principal .....	1	510	560	590	650				
	Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545				
	Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455				
	Estagiário .....		315							

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Número de lugares	Escalões							
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º
Chefia .....	Chefe de secção .....	1	337	350	370	400	430	460		
Administrativo ...	Assistente administrativo especialista	1	269	280	295	316	337			
	Assistente administrativo principal ...	2	222	233	244	254	269			
	Assistente administrativo .....	3	199	209	218	228	238	290		
Auxiliar .....	Motorista de transportes colectivos ...	2	175	184	199	214	233	259		
	Motorista de ligeiros .....	1	142	151	160	175	189	204	218	233
	Fiel de mercados e feiras .....	2	142	151	165	181	194	209	222	238
	Auxiliar administrativo .....	4	128	137	146	155	170	184	199	214
	Auxiliar de serviços gerais .....	1	128	137	146	155	170	184	199	214
<i>Total</i> .....		18								

3000221004

## Aviso

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2006, no uso de competências conferido pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo para admissão de um fiel de mercados e feiras, para ingresso na carreira do grupo de pessoal auxiliar, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago no quadro desta Junta de Freguesia.

2 — Prazo de validade — o referido concurso visa exclusivamente o provimento da referida vaga, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

4.1 — Local de trabalho — área da freguesia de Agualva.

5 — A remuneração mensal será a afixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria em causa, no escalão 1, índice 142, a que corresponde actualmente o vencimento íliquido de 457,13 euros.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, de harmonia com a idade do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Agualva e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para esta Junta de Freguesia, sita na Rua de António Nunes Sequeira, 16, Agualva, 2735-050 Agualva-Cacém, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identificação e serviço de identificação que o emitiu, morada e código postal);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

8 — Com os requerimentos devem ser apresentados os seguintes documentos:

*a*) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do bilhete de identidade, documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela autoridade sanitária da respectiva área de residência e certificado de registo criminal);

*b*) Certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;

*c*) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea *a*) do n.º 8, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão previstos nas alíneas *a*), *b*), *e*) e *f*) do n.º 6. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular (*AC*);
- Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

11.1 — Como critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular (*AC*), visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, considerada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

- Habilitações literárias (*HL*), onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional (*FP*) em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional (*EP*), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

A classificação dos candidatos nesta prova de selecção será atribuída com base numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham inferior a 9,5 valores, devendo os critérios serem afixados pelo júri em acta.

11.2 — Na entrevista profissional (*EPS*), os candidatos aprovados na sequência da aplicação dos métodos anteriormente definidos serão